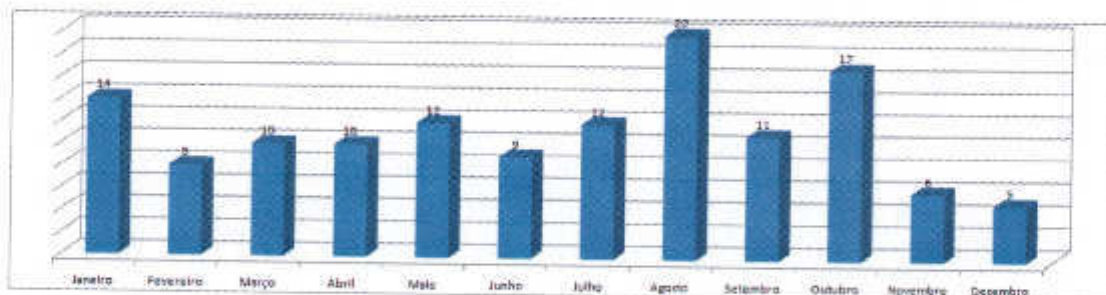




Gráfico 17 – Evolução mensal da expedição de Declarações



Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios

#### h) Análise e Homologação de Declaração de Tempo Especial

O Distrito Federal vem estabelecendo esforços no sentido contemplar os pedidos de Aposentadoria Especial por parte de diversos servidores, em especial atenção ao estabelecido pela Decisão Extraordinária nº 6.611/2010, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e determinações judiciais.

A análise e a homologação das Declarações de Reconhecimento de Tempo Especial observa estritamente o que prescreve a Legislação relativa ao Regime Geral, uma vez que o RPPS do DF não conta com legislação específica para trato da matéria.

Após a definição do papel e a construção de uma política interna para o enfrentamento dessa demanda, o IPREV/DF elaborou uma nota técnica, demonstrando os impactos e afetações que a concessão de direitos não contributivos, bem como a geração de aposentadorias especiais, considerando tempos sem média e com a possibilidade de se manter no serviço público ou ainda com benefícios distintos dos que a Lei estabelece. Nessa linha foi constituída uma Declaração para os períodos especiais que apenas demonstra esses períodos e condiciona para as Secretarias e órgãos a análise para os pedidos de aposentadorias, nos termos da Decisão nº 6.611/2010, ficando a cargo dos órgãos de origem dos servidores interessados a conversão do tempo em especial.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Ailton*



Tabela 31 – Número de Declarações de Tempos Especiais

Mês	Quant.
Janeiro	4
Fevereiro	10
Março	8
Abril	1
Mai	2
Junho	10
Julho	3
Agosto	12
Setembro	13
Outubro	1
Novembro	5
Dezembro	10
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>

Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios

### i) Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

A Diretoria de Previdência em conjunto com as demais diretorias do IPREV/DF tem o papel de prover plena adequação do GDF ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Este certificado instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001 e Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, serve de instrumento de controle para o Ministério da Previdência que verifica o cumprimento dos critérios e exigências previstos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Durante o exercício o IPREV/DF atuou diligentemente para manter a regularidade do Ente em todos os critérios, tendo acompanhado ao longo do ano e atuado para manter o atendimento aos critérios estabelecidos nos 34 critérios exigidos no Extrato Externo dos Regimes Previdenciários.

Manter o CRP vigente para o Ente é fundamental, uma vez que a sua ausência limita a capacidade do Distrito Federal de negociar e assinar acordos relacionados ao financiamento e/ou liberação de verbas por órgãos multilaterais e as de livre vinculação da União.

O último CRP emitido pelo MPS vencerá em 28 de maio de 2016, contudo, uma das exigências para sua revalidação é o envio do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse, sob a responsabilidade da Diretoria de Previdência. O Demonstrativo requerer as informações relativas à remunerações brutas, bases de cálculo, repasses

*Ailton*  
*[Handwritten signatures]*



efetuados, separadas por órgão/entidade, e não mais consolidadas para todo o Distrito Federal, encaminhado bimestralmente, para o Ministério da Previdência Social – MPS.

O DIPR exigirá ainda a informação da data do repasse das contribuições, aportes e transferências de recursos efetuadas à Unidade Gestora do RPPS, bem como da data do recebimento, pela Unidade Gestora, das demais receitas do RPPS, e do pagamento das despesas efetuadas com os benefícios previdenciários e com a administração do RPPS. Dessa forma, se os repasses das contribuições forem efetuados após o vencimento legal (fora do prazo) serão exigidos os devidos acréscimos legais.

O DIPR, como os demais demonstrativos exigidos pelo MPS, não pode ser tratado como uma simples formalidade e ser preenchido de qualquer maneira, apenas para se criar a falsa impressão de cumprimento de uma exigência legal. Deve-se evitar o seu envio apenas nos últimos dias do prazo legal, ou pior ainda, depois de esgotado esse prazo, pois nestes casos normalmente será preenchido às pressas, com maior possibilidade de omissão de informações ou informações inexatas. O prazo para encaminhamento do DIPR vence no último dia do mês seguinte ao término de cada bimestre (31/03 para o 1º bimestre; 31/05 para o 2º bimestre; 31/07 para o 3º bimestre; 30/09 para o 4º bimestre; 30/11 para o 5º bimestre e 31/01 para o 6º bimestre). O gestor do RPPS deve acompanhar rigorosamente o cumprimento dessa obrigação exigindo que o DIPR seja informado tão logo as informações necessárias para tal já estejam disponíveis.

Convém destacar que o descumprimento em algum dos critérios exigidos para renovação do Certificado pode acarretar a suspensão do CRP, inviabilizaria a:

- Celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;
- Realizar transferências voluntárias de recursos pela União;
- Obter liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; e
- Receber os valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social, em razão do disposto na Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

## j) Acompanhamento do Recadastramento de Servidores em Licença sem Vencimento

Após a realização do Censo Previdenciário, muitos servidores que se encontravam de Licença sem Vencimento ou Cedidos para outros Entes, com o retorno às atividades junto ao GDF, necessitavam atualizar suas informações cadastrais, desta forma, a Coordenação de Benefícios disponibiliza o atendimento a estes servidores, com vista a possibilidade de atualização do cadastro e posterior liberação do pagamento.

Tabela 32 – Levantamento de Recadastramentos pendentes por órgão

ÓRGÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
EDUCAÇÃO	2	3	3	0	1	1	1	2	3	2	0	0	18
SAÚDE	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	4
TOTAIS/MÉS	2	5	3	0	1	1	1	2	4	2	1	0	22

Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios

*Handwritten signatures and initials:*  
Ailton  
Lok...  
A



### k) Compensação Previdenciária com o INSS

Trata-se da operacionalização da Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

A compensação foi instituída, desde julho de 1975, mas somente passou a ter eficácia, a partir da regulamentação da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999. A partir de 2010, em razão das limitações de pessoal para execução dos trabalhos de compensação previdenciária, o que veio comprometer o volume de valores arrecadados, resultando, assim, como a terceira fonte de recursos, após as contribuições e a rentabilidade dos investimentos, custeando parcela significativa das obrigações a pagar do Fundo Financeiro. Por falta de pessoal, estrutura e uma rede de comunicação adequada, nos últimos anos, temos tido uma redução no volume dos créditos recuperados junto ao INSS.

Em 2014, até o 1º semestre, continuamos a passar pelas dificuldades estruturais já citadas, onde tínhamos somente 3 (três) estagiários e uma sofrível rede de internet baseada em uma conexão via rádio. Já com a mudança do instituto para a nova sede, melhorou a infraestrutura e com vinda de mais 8 (oito) estagiários em setembro, pode-se organizar de forma mais adequada o processo que envolve a compensação.

Até a presente data, temos um mais o valor relativo ao fluxo compensado foi de R\$ 93.118.795,10, com apenas 272 processos, de um total de 281 enviados pelo Sistema COMPREV, contabilizado por regime de caixa relativo de dezembro de 2013 a setembro de 2014, efetivamente pagos no 5º dia útil de outubro de 2014. Desse montante, o fluxo médio mensal de pagamentos foi de R\$ 94.157 milhões de reais. Outra parcela da compensação previdenciária é registrada, contabilmente, como estoque, no valor de R\$ 625.780.215,54, que o Governo Federal já reconheceu como devido.

Sobre o referido estoque, o IPREV/DF, juntamente com os demais RPPS representados no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios – CONAPREV, sistematicamente, tem apresentado solicitações ao Ministério da Previdência Social para ajustes de procedimentos e critérios para a realização plena da compensação entre os regimes. Ainda, em relação ao estoque devido, permanecem pendentes de compensação cerca de 15 mil processos.

Na próxima página, apresentamos a evolução da compensação previdenciária, por regime de competência, observada até dezembro de 2014:

### l) Levantamento da Expedição de Certidões de Tempo de Serviço Celetista

Elaboração de certidão de tempo de serviço celetista, prestado pelo servidor público no próprio ente, referente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para fins de Compensação Previdenciária.

Tabela 33 – Certidões Celetistas

Quantitativo de Certidões até DEZEMBRO 2015	2093
Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Compensação Previdenciária	



### m) Proporcionalidade Entre Regime de Origem e Regime Instituidor de Compensação Previdenciária

Tendo em vista a redação dada ao Art. 19-B pela Portaria 288, de 30 de junho de 2015, que alterou a Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999, dispondo sobre a reciprocidade nas decisões dos requerimentos de compensação previdenciária disponibilizados no Sistema COMPREV pelos regimes instituidores aos Regimes de origem, conforme segue:

*"Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeiramente regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais. "*

A proporcionalidade é medida considerando a percentual de decisões dos requerimentos de compensação pelo INSS e RPPS como regimes de origem.

Os critérios utilizados para obtenção do percentual de decisão entre os regimes de origem são os seguintes:

- Requerimentos enviados a mais de 90 dias.
- A data inicial para contagem dos 90 dias, e a data em que foi incluída a última imagem obrigatória, conforme estabelecido no Art. 10 do Decreto nº 3.112, de 06 de julho de 1999;
- Somente será considerado um requerimento decidido. Os reenviados não serão considerados na contagem de quantitativo em análise e no quantitativo;
- Não serão considerados os requerimentos indeferidos automaticamente pelo Sistema COMPREV; e
- São considerados como decididos os requerimentos indeferidos e deferidos.

A nova regra estabelecida na Portaria em comento institui as seguintes regras para o bloqueio por falta de reciprocidade na análise dos requerimentos pelos regimes de origens:

Caso o RPPS e o RGPS tenham decididos requerimentos em percentuais superiores a 80% (oitenta por cento) não haverá bloqueio dos valores devidos pelo RPPS ao INSS e dos valores devidos pelo INSS aos RPPS.

Tabela 34 – Regime de Origem e Regime Instituidor de Compensação Previdenciária

COMPETENCIA	RO.2014	RO.2015
JANEIRO	13.745.047,80	14.710.860,32
FEVEREIRO	12.769.718,46	13.407.698,04
MARÇO	14.036.765,54	13.403.615,23
ABRIL	12.937.938,01	13.571.367,98
MAIO	12.920.563,72	14.004.852,70
JUNHO	12.842.098,22	14.044.746,78
JULHO	13.866.663,35	14.245.134,97
AGOSTO	13.164.004,44	14.887.784,75
SETEMBRO	13.734.971,16	14.294.945,49



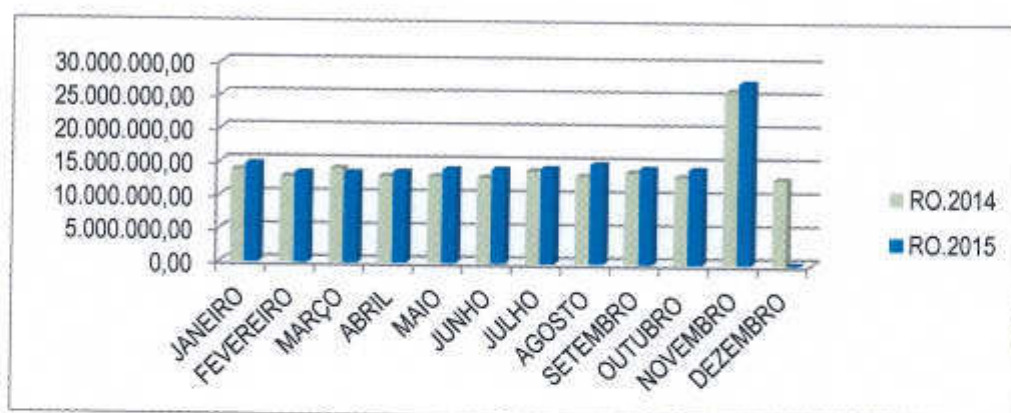
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**



OUTUBRO	13.092.509,54	14.230.115,49
NOVEMBRO	26.037.932,41	27.236.750,60
DEZEMBRO	12.774.672,86	0,00

COMPETENCIA	RI.2014	RI.2015
JANEIRO	17.902,74	17.373,36
FEVEREIRO	17.672,70	17.373,36
MARÇO	17.422,65	17.373,36
ABRIL	16.728,61	134.747,28
MAIO	16.728,61	558.149,23
JUNHO	16.728,61	34.413,81
JULHO	16.601,97	34.413,81
AGOSTO	16.501,10	54.183,20
SETEMBRO	16.501,10	35.820,83
OUTUBRO	16.501,10	35.820,83
NOVEMBRO	33.002,20	71.641,66
DEZEMBRO	16.354,82	

Gráfico 18 – Regime de Origem comparativo 2014 e 2015



*Handwritten signatures and initials, including the name 'Ailton'.*



Gráfico 19 – Regime Instituidor comparativo 2014 e 2015

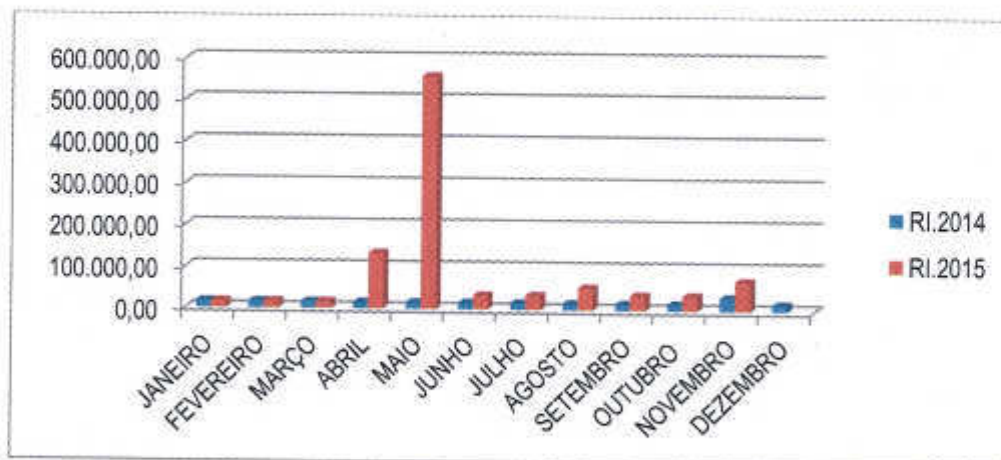


Tabela 35 – Proporcionalidade RO – RI

Requerimentos enviados com mais de 90 dias	RO			RI		
	Requerimentos Decididos	Proporc.	Qtd. Req. Enviados	Requerimentos enviados com mais de 90 dias	Requerimentos Decididos	Proporc.
24566	23418	95,32%	10604	918	918	100%

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Ailton' at the bottom.*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL



Tabela 36 - Dados  
Previdenciária.

relacionados a Compensação

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Competência	Fluxo Mensal Pro rata	Fluxo Atrasado	Glosa Fluxo)	Glosa Estoque	(Ressarcido ao INSS Fluxo)	Estoque ressarcimento INSS	(Juros)/ Devolução	Total Liquido	Estoque	Total Geral	Enviados	Aprovados	Indeferidos	Cessados	Aprovados pela Média
JANEIRO	12.828.943,34	1.899.290,34	0,00	0,00	-17.373,36	0,00	0,00	73.514,99	14.784.375,31	46	43	28	14	0	9
FEVEREIRO	12.838.322,60	586.748,80	0,00	0,00	-17.373,36	0,00	0,00	0,00	13.407.696,04	92	62	29	52	0	24
MARÇO	12.844.757,63	576.230,96	0,00	0,00	-17.373,36	0,00	0,00	0,00	13.403.615,23	111	29	31	58	0	3
ABRIL	12.856.351,39	949.763,87	0,00	0,00	-134.747,28	0,00	0,00	0,00	13.571.367,98	209	32	30	22	0	1
MAIO	12.874.994,78	1.668.037,15	0,00	0,00	-568.149,23	0,00	0,00	31.994,45	14.036.947,15	197	23	30	39	0	2
JUNHO	12.888.911,87	1.150.246,72	0,00	0,00	-34.413,81	0,00	0,00	0,00	14.044.746,78	253	14	30	42	0	0
JULHO	12.902.921,75	1.376.627,03	0,00	0,00	-34.413,81	0,00	0,00	0,00	14.245.134,97	193	18	30	60	0	1
AGOSTO	12.925.134,51	2.016.833,44	0,00	0,00	-54.183,20	0,00	0,00	99.436,47	14.967.221,22	262	26	31	23	0	1
SETEMBRO	12.941.999,61	1.368.765,71	0,00	0,00	-35.820,63	0,00	0,00	0,00	14.294.945,49	244	34	33	0	0	6
NOVEMBRO	12.957.281,87	1.308.654,65	0,00	0,00	-35.820,63	0,00	0,00	14.230.115,49	14.237.677,91	204	91	26	83	0	9
DEZEMBRO	25.937.535,31	1.370.865,95	0,00	0,00	-71.541,66	0,00	0,00	27.236.750,60	27.255.331,65	182	134	22	96	0	2
TOTAL 2015	13.001.803,72	2.711.995,29	0,00	0,00	-36.120,17	0,00	0,00	15.677.678,84	15.691.547,67	118	803	345	533	0	62

OBS: No mês de janeiro/2015 o estoque previdenciário teve uma correção sobre o valor acumulado ate Dez/2014 no valor de = R\$ 39.108.456,09 - INPC - 6,225%

No mês de abril/2015, iniciamos a análise dos processos RI, aumentando o valor ressarcido ao INSS do Fluxo atrasado/mensal.

Fonte: COMPREV/INSS





É importante destacar que a atuação da Diretoria de Previdência vai além das obrigações de se emitir documentos, homologar outros ou controlar os benefícios previdenciários, inseridos nas folhas de pagamento de aposentadorias e pensões pelos setoriais de RH das secretarias e órgãos da administração. Nessa linha temos que envidar esforços próprios da equipe e outros direcionados aos demais servidores com vistas a prover o adequado controle sobre os itens que impactam a vida dos servidores e, desses impactos decorrentes, o fazer previdenciário do Distrito Federal.

Ressaltamos as várias ações executadas pela Diretoria de Previdência em conjunto com a Presidência do Instituto que buscam complementar a atividade operacional, orientando as áreas e setores, informando aos profissionais e servidores das demais áreas e formando uma visão previdenciária que traga elementos para o fortalecimento das posições do Ente relacionadas às áreas jurídicas, financeiras, técnicas e de gestão das relações com os servidores ativos.

- **Normatização da emissão da Certidão de Tempo de Contribuição:**

Publicação da Instrução Normativa nº 01/2013, na qual o IPREV-DF definiu os critérios, ritos e procedimentos para emissão das Certidões.

Publicação da Instrução Normativa Conjunta SEAP/IPREV nº 01/2014, definindo os critérios, ritos e procedimentos para emissão das Declarações de Tempo de Contribuição para os servidores que transitam de uma carreira para outra no Distrito Federal, mantendo o vínculo com o RPPS do DF.

- **Publicação da cartilha sobre as CTC;**
- **Participação nos Encontros com os Setoriais de RH.**

Apresentação de temas nos dois encontros com os Setoriais de RH, realizados pelo GT Intersetorial de Melhoria da Base de Dados Cadastral apresentando temas relevantes para os setoriais e para o Instituto.

- **Implantação de sistemas de controle das CTC:**

Com a implantação do Sistema de Controle de Certidão – SCC pode-se realizar uma gestão mais efetiva das certidões, com a redução do tempo de tramitação, facilitação de recebimento, controle e localização da certidão.

- **Ampliação do relacionamento entre o IPREV e os demais órgãos do GDF:**

Esta diretoria entende que não há como fazer previdência sem a participação dos servidores públicos e dos órgãos envolvidos com a gestão de pessoas. Assim esse "estreitamento" resulta em um aprendizado recíproco e benéfico para ambos. Foram estruturadas reuniões de trabalho com as diversas áreas e estruturas do DF.

- **Atendimento com maior qualidade ao beneficiário:**

Dentro dos pilares destacados pela Diretoria Executiva no planejamento estratégico, o atendimento ao beneficiário mereceu uma atenção especial, dada sua importância na missão de nosso Instituto e na acessibilidade aos segurados, que agora podem facilmente se deslocar para tratar das questões com o Instituto. Além do acesso a nova Sede possibilitou um ambiente mais acolhedor e adequado para o trabalho dos servidores do Instituto.

*(Handwritten signatures and initials)*  
Ailton



## V - Carteira De Investimentos

### a) Modelo de Gestão

A gestão de recursos previdenciários executada pelo IPREV/DF, em suas instâncias decisórias e de gerenciamento, tem por objetivo a adequação da liquidez do fluxo de investimentos, com vistas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial dos fundos previdenciários administrados pelo Instituto.

O Instituto, sob a ótica de gestão de recursos, possui características de um Investidor Institucional, que administra fundos com vínculos previdenciários, com segregação contábil e de gestão dos recursos, possuindo imunidade tributária frente aos recursos administrados.

Por meio da Portaria nº 36, de 02/12/2015, o Instituto redimensionou e reformulou a composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos, até então regidos pela Portaria 01/2015, concedendo-lhe natureza deliberativa sobre o direcionamento dos recursos previdenciários sob gestão do Instituto.

Aos integrantes do COMIN, além da formação de nível superior, preferencialmente, nas áreas de Ciências Econômicas, Direito, Administração, Ciências Contábeis ou afins, são exigidos, para a maioria dos seus membros, a Certificação Profissional Anbima – CPA 10 ou 20 – fornecida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, entidade que representa as instituições que atuam nos mercados financeiro e de capitais, no Brasil, de forma a cumprir exigências contidas no Artigo 1º, da Portaria nº 440, de 09.10.2013, do Ministério da Previdência Social.

Compete à Diretoria de Investimentos a operacionalização e o monitoramento da carteira de investimentos, por intermédio de controles, análises e recomendações sobre as devidas alocações dos recursos previdenciários que garantam, de forma prudencial, a otimização da liquidez, segurança, rentabilidade, solvência e minimização dos riscos envolvidos, tendo por parâmetro a conjugação das projeções atuariais com o comportamento dos indicadores dos mercados financeiros e de capitais, que garantam os benefícios futuros de aposentadoria e pensões aos servidores do Governo do Distrito Federal e seus dependentes.

### b) Estratégias de Gestão

As diretrizes e estratégias de alocação para o exercício de 2015 foram definidas na Política de Investimentos elaborada para o biênio 2015-2016, aprovada pelo Conselho de Administração, em 19.12.2014 e encaminhada à Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério da Previdência Social.

O estudo atuarial do IPREV/DF para 2015 estabeleceu como hipóteses e premissas utilizadas a Taxa Real Anual de Juros de 5,50%, acrescida do Índice de Inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Esses dois indicadores formam a Taxa de Atratividade a ser buscada na gestão dos recursos previdenciários: Taxa de atratividade = 5,50% (+) INPC.

Na Política Anual de Investimentos aprovada para o exercício de 2015 foi deliberada a manutenção das alocações dos recursos, exclusivamente, em instituições financeiras de natureza pública, quais sejam: Banco do Brasil S.A., Banco de Brasília S.A., Caixa Econômica Federal, o que, associada a uma gestão cada vez mais qualificada, proporcionaram a manutenção dos níveis de solidez, rentabilidade, liquidez e transparência na alocação dos recursos previdenciários.

*Ailton*  
*[Handwritten signatures]*



A estratégia da gestão dos ativos do Instituto adotadas durante o exercício de 2015 teve por parâmetro a preservação da solidez do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, obedecendo às disposições da Política de Investimentos e às normas do Conselho Monetário Nacional, Resoluções CMN nº 3.922/2010 e nº 4.392/2014 e aos critérios técnicos adotados para o direcionamento, obedecendo às orientações do Comitê de Investimentos.

### c) Dos Recursos Previdenciários

No Fundo Financeiro, gerido sob o regime de caixa, no qual os recursos das contribuições são inferiores às obrigações previdenciárias, situação em que o tesouro local aporta recursos complementares para honrar o pagamento de aposentadorias e pensões, representando a maior folha de benefícios do Instituto.

Por sua vez, os recursos do Fundo Capitalizado são geridos sob o regime de capitalização, com o propósito de garantir os benefícios a seus participantes. Este fundo paga, atualmente, um pequeno número de benefícios (113), sendo 73 aposentadorias e 40 pensões e as contribuições arrecadadas (patronal e dos servidores) são investidas com vistas à formação de poupança previdenciária dos servidores, que possibilitará honrar os pagamentos dos benefícios futuros.

### d) Cenário Macroeconômico

O ano de 2015 foi marcado por um conjunto de variáveis negativas no âmbito das grandes economias mundiais, fruto de um processo de desaceleração da capacidade de crescimento econômico, notadamente da economia chinesa e dos demais países integrantes dos BRICS, além da vulnerabilidade das economias dos países da Zona do Euro, em especial a Grécia.

No período em questão, intensificaram-se os conflitos regionais e os movimentos migratórios, especialmente para países centro-leste europeu em razão das crises políticas e sociais, a exemplo da invasão da região da Criméia e outras regiões da Ucrânia, por parte da Rússia, derivando numa mobilização militar por parte da União Européia/OTAN. Numa proporção ainda mais grave, verificou-se uma intensificação dos conflitos étnico-político-religiosos na Síria (em guerra civil há cerca de quatro anos), Irã, Iraque, com ênfase no fenômeno do "Estado Islâmico" e outras nações do Oriente Médio e África.

Nesse cenário e frente ao aumento da produção de petróleo derivado de xisto, nos Estados Unidos, conjugado com uma demanda menor por parte dos países da Europa e Ásia, em decorrência da desaceleração de suas economias, os integrantes da OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo mantiveram o ciclo de redução do preço do barril de petróleo no mercado internacional - somente em 2015, essa redução foi de 47% - com o propósito de manter o mesmo nível de demanda por essa commodity.

Ressalte-se, ainda, que as diversas sinalizações de aumento da taxa de juros norte-americana, o que veio a efetivar-se somente na segunda quinzena de dezembro/2015 pelo Federal Open Market Committee – FOMC, do Federal Reserve – FED, resultaram em volatilidades importantes nos mercados mundiais, no período, a exemplo da desvalorização cambial de diversas economias, da precificação dos ativos nos mercados de renda fixa e variável e no fluxo internacional de capital.

No âmbito doméstico, essas variáveis desencadearam uma forte desvalorização cambial, deterioração da atividade produtiva, extrapolação do índice de inflação (IPC-A) em relação à meta oficial estabelecida pelo Comitê de Política Monetária – COPOM, decorrente, em sua maioria, pela liberação dos preços administrados, a exemplo das tarifas de energia elétrica, telefonia, água, combustíveis e transportes públicos, até então represadas.

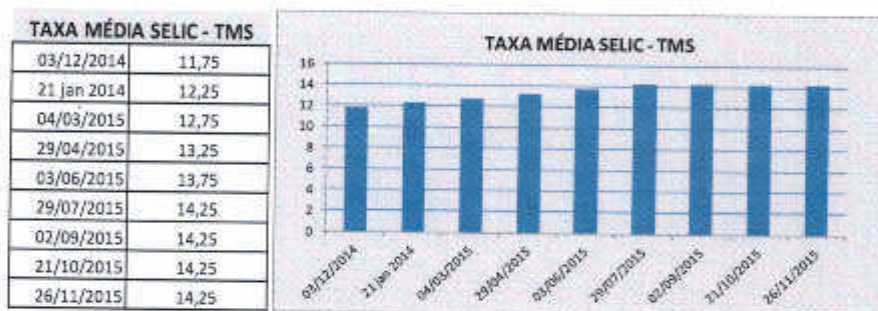
*Alton*  
*[Handwritten signatures and initials]*



Em razão do déficit fiscal do Governo, fez-se necessário por parte do Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislação um conjunto de proposições com o intuito de promover o Ajuste Fiscal, tendo por referência a necessidade de equilibrar as contas públicas. Além disso, o movimento de instabilidade política decorrente do resultado das eleições presidenciais e da Operação Lava-Jato que, além de paralisar setores com expressiva participação nos investimentos totais da economia brasileira, desencadeou um processo desgastante de enfrentamento entre as correntes políticas que culminaram com o a possibilidade de início do processo de "impeachment" da Presidente da República.

Dessa forma, os indicadores dos mercados de renda fixa e de renda variável, apresentaram grande volatilidade. Esse cenário ensejou uma atuação mais restritiva por parte do Comitê de Política Monetária que realizou, no período, quatro elevações na Taxa Selic, atingindo 14,25%, enquanto que em dezembro de 2014 era de 11,75%, tendo por propósito conter o nível de demanda agregada e as pressões inflacionárias.

Tabela 37 – Variação da Taxa Média SELIC

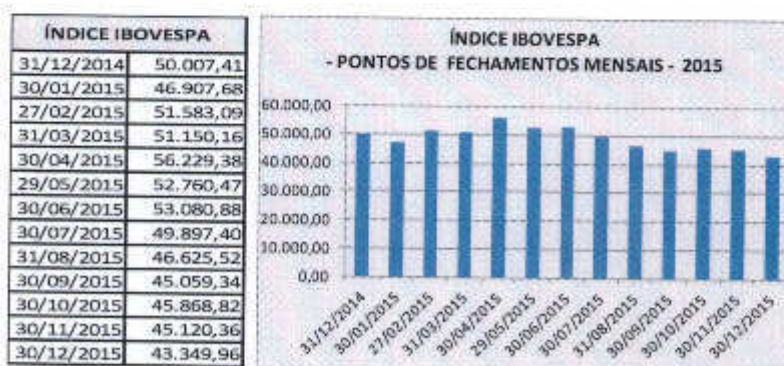


Fonte: Banco Central do Brasil

Tais medidas resultaram em significativas volatilidades ocorridas ao longo do ano, reduzindo posições mensais de rentabilidade, especialmente em fundos atrelados ao Índice de Mercado Anbima, referenciados pelo índice oficial de inflação – IPC-A.

O Índice Ibovespa encerrou o ano de 2015 com uma queda acumulada de 13,3%, bem superior à queda de 2,91% observada em 2014. Ressalte-se que o último ano com performance positiva para a BM&FBovespa foi 2012, quando registrou valorização de 7,40%.

Tabela 38 – Comportamento do índice IBOVESPA



Fonte: IBOVESPA

*Handwritten signatures and initials, including the name Ailton.*



Evidenciamos a seguir, as rentabilidades relativas aos principais referenciais de mercado;

Tabela 39 – Indicadores de Rentabilidade

RETORNO DOS INDICADORES					
INDICADORES	Rentabilidade em Dezembro	Rentabilidade trimestral	Rentabilidade semestral	Rentabilidade em 2015	Rentab. 12 Meses
CDI	1,16%	3,36%	6,91%	13,24%	13,24%
IBOVESPA	-3,93%	-3,80%	-18,33%	-13,31%	-13,31%
IDkA IPCA 2 Anos	1,89%	5,14%	7,75%	16,38%	16,38%
IMA-B	1,52%	5,21%	0,50%	8,88%	8,88%
IMA-B 5	2,12%	5,23%	7,45%	15,46%	15,46%
IMA-B 5+	1,13%	5,19%	-3,05%	5,71%	5,71%
INPC + 5,50%	1,35%	4,19%	7,02%	17,40%	17,40%
INPC	0,90%	2,81%	4,19%	11,28%	11,28%
IRF-M	0,57%	2,43%	1,85%	7,13%	7,13%
IRF-M 1	1,18%	3,60%	7,02%	13,01%	13,01%
IRF-M 1+	0,16%	1,67%	-1,60%	3,27%	3,27%

Fonte: Diversas – Internet

### e) Detalhamento da Carteira de Investimentos

O IPREV/DF iniciou o exercício de 2015 com uma carteira de ativos sob gestão, no valor de R\$ 2.533.557.808,85 (dois bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito Reais, oitenta e cinco centavos) e encerrou o exercício de 2015 com um montante de R\$ 2.954.986.966,69 (dois bilhões, novecentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis Reais e sessenta e nove centavos) representando um acréscimo líquido de R\$ 421.429.157,84 (quatrocentos e vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete Reais, oitenta e quatro centavos), equivalente a 16,63 % do valor total dos recursos previdenciários em relação a 31/12/2014.

Do total da carteira, R\$ 2.426.262.906,53 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e seis Reais, cinquenta e três centavos) referem-se ao Fundo Capitalizado, representando 82,0% e R\$ 528.724.060,16 (quinhentos e vinte e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, sessenta Reais e dezesseis centavos) ao Fundo Financeiro, correspondendo a 18,0% da carteira total.

De acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 899, de 30/09/2015, a contribuição previdenciária patronal, prevista no Art. 59, II, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, foi alterada de 22% para 16,55% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV a vigor nos exercícios financeiros de 2015 a 2018. Ainda, conforme disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 899, de 30/09/2015, o IPREV-DF foi autorizado a reverter do Fundo Capitalizado para o Fundo Financeiro até 75% do valor correspondente ao superávit técnico atuarial apurado no final do exercício de 2014 para o exercício de 2015, no valor total de até R\$ 1.201.043.517,00 (hum bilhão, duzentos e um milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e dezessete Reais). O valor total autorizado foi revertido para o Fundo Financeiro no decorrer do 4º trimestre/2015, dos quais R\$ 856.708.359,06 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e oito mil,

*Ailton*  
*[Handwritten signatures]*



trezentos e cinquenta e nove Reais e seis centavos) foram utilizados para o custeio da folha de pagamento referentes aos meses de setembro, outubro e novembro/2015 permanecendo R\$ 344.335.157,94 (trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete Reais e noventa e quatro centavos) para custeio da folha de pagamento referente ao mês de dezembro/2015, realizada em janeiro/2016.

Dessa forma, considerando a rentabilidade dos investimentos auferida no exercício, o ingresso de recursos (contribuições e compensações previdenciárias) e o valor migrado para custeio das folhas de pagamento de setembro a novembro/2015, a carteira total teria um acréscimo de R\$1.278.843.516,01 (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis Reais e um centavos) representando um crescimento de 50,5%, explicados pelas contribuições (patronal e dos servidores) e pela rentabilidade dos investimentos auferida no ano de 2015.

Além da redução do valor total da carteira de investimentos do IPREV-DF, a reversão e utilização dos recursos do Fundo Capitalizado para o custeio da folhas de pagamentos do Fundo Financeiro impactou negativamente na rentabilidade total dos investimentos, pois, de modo a não realizar perdas na no estoque dos investimentos, a estratégia adotada foi a de resgatar recursos dos fundos de investimentos atrelados em Certificado de Depósito Interbancário – CDI e IRF-M, fundos cujas performances vinham contribuindo positivamente para o alcance da meta atuarial.

Evidenciamos, a seguir, os valores relativos às movimentações mensais da carteira de investimento, contemplando recursos dos fundos financeiro e capitalizado:

**Tabela 40 – Movimentações Mensais da Carteira de Investimentos - 2015**

MOVIMENTAÇÕES MENSAIS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - 2015							
MÊS/ANO	SALDO ANTERIOR (A)	APLICAÇÕES (B)	RESGATES (C)	GANHO (D)	PERDA (E)	RENTABILIDADE LÍQUIDA	SALDO FINAL (A+B-C+D-E)
jan/15	2.533.557.808,86	354.614.634,56	205.196.031,92	49.274.739,02	-2.972.537,35	46.302.201,67	2.729.278.613,17
fev/15	2.729.278.613,18	242.018.280,96	189.711.287,11	21.087.804,13	-168.957,09	20.918.847,04	2.802.504.454,07
mar/15	2.802.504.454,06	367.828.761,93	281.773.142,92	16.567.130,19	-4.541.473,99	12.025.656,20	2.900.585.729,27
abr/15	2.900.585.729,21	390.036.725,03	328.511.036,45	42.737.598,97	-84.198,89	42.653.400,08	3.004.764.817,87
mai/15	3.004.767.300,64	296.379.690,30	240.499.435,94	49.100.108,36	-1.343.785,93	47.756.322,43	3.108.403.877,43
jun/15	3.108.403.877,47	339.382.448,65	288.442.720,78	17.576.303,56	-4.057.684,93	13.518.618,63	3.172.862.223,97
jul/15	3.172.862.223,91	327.315.059,52	279.617.556,74	28.823.538,75	-9.938.552,48	18.884.986,27	3.239.444.712,96
ago/15	3.239.444.713,00	382.108.047,59	313.444.054,56	15.220.488,81	-40.049.875,24	-24.829.386,43	3.283.279.319,60
set/15	3.283.279.319,59	264.513.141,87	219.814.203,28	20.823.319,26	-10.929.952,99	9.893.366,27	3.337.871.624,45
out/15	3.337.871.624,45	638.785.674,94	787.242.919,61	57.552.392,44	-106.767,17	57.445.625,27	3.246.860.005,05
nov/15	3.246.860.005,04	645.988.247,35	812.677.527,83	29.743.172,61	-143.525,61	29.599.647,00	3.109.770.371,56
dez/15	3.109.770.371,62	993.878.455,57	1.189.839.332,95	42.143.126,93	-965.654,28	41.177.472,65	2.954.986.966,89
<b>TOTAIS NO ANO</b>		5.242.849.168,27	5.136.769.250,09	390.649.723,03	-75.302.965,95	315.346.757,08	

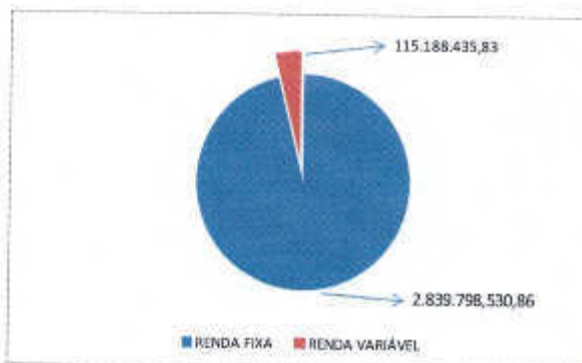
Fonte: DIRIN/IPREV-DF – Demonstrativos Gerenciais

Em 31.12.2015, os recursos investidos estão distribuídos entre 47 fundos de investimentos, sendo 33 no segmento de renda fixa, no montante de R\$ 2.839.798.530,86, correspondente 96,11% e 14 fundos no segmento de renda variável, no montante de R\$ 115.188.435,83, representando 3,9% da carteira total, conforme gráfico a seguir:

*Ailton*  
*[Handwritten signatures and initials]*



Gráfico 20 – Distribuição da Carteira de Investimentos por Plano Previdenciário



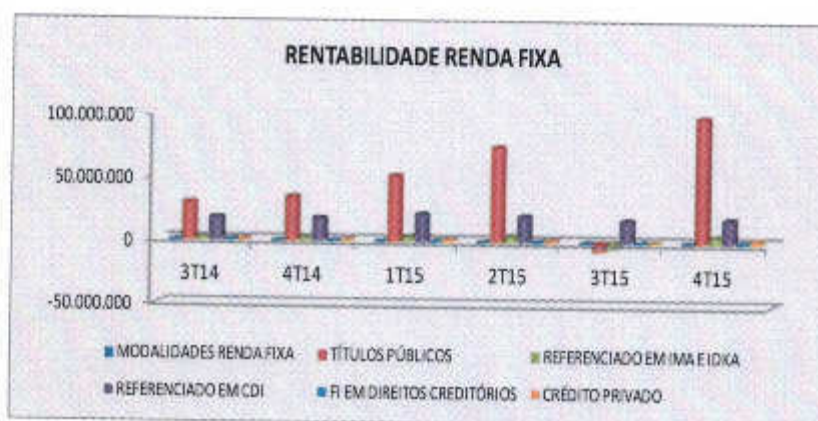
f) Rentabilidades Trimestrais Relativas aos Segmentos de Renda Fixa e de Renda Variável

Tabela 41 – Rentabilidades Trimestrais – Segmento de Renda Fixa

MODALIDADES RENDA FIXA	3T14	4T14	1T15	2T15	3T15	4T15
TÍTULOS PÚBLICOS	29.814.633,25	34.641.998,45	52.007.535,74	75.064.395,08	-6.825.598,78	99.169.013,09
REFERENCIADO EM IMA E IDKA	2.056.481,53	2.209.287,21	3.567.586,36	4.699.011,89	-4.980.292,51	5.050.297,95
REFERENCIADO EM CDI	18.350.917,16	18.119.510,25	21.714.556,43	20.492.203,65	17.744.849,34	19.057.330,26
FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS	749.580,49	400.732,80	572.964,15	455.758,45	354.733,00	926.047,73
CRÉDITO PRIVADO	1.258.230,00	1.324.120,45	2.205.904,12	1.980.467,64	405.392,63	2.996.798,39
TOTAL	52.230.842,43	56.695.649,16	80.068.546,80	102.691.836,71	6.699.083,68	127.199.487,42

Fonte: DIRIN/IPREV-DF – Demonstrativos Gerenciais

Gráfico 21 - Rentabilidades Trimestrais – Segmento de Renda Fixa



Fonte: DIRIN/IPREV-DF – Demonstrativos Gerenciais

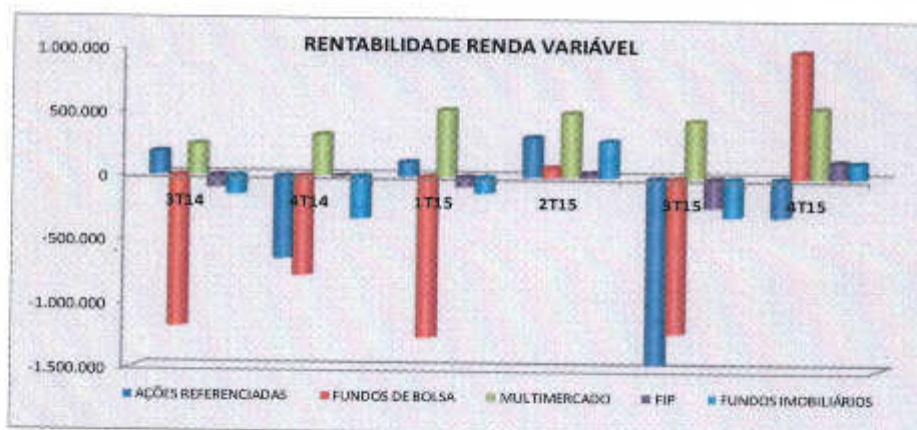


Tabela 42 – Rentabilidades Trimestrais – Segmento de Renda Variável

MODALIDADES RENDA VARIÁVEL	3T14	4T14	1T15	2T15	3T15	4T15
AÇÕES REFERENCIADAS	186.144,00	-651.144,00	114.656,00	316.888,00	-1.457.616,00	-302.040,00
FUNDOS DE BOLSA	-1.180.955,08	-781.542,15	-1.259.200,18	79.279,52	-1.219.364,28	999.024,21
MULTIMERCADO	245.992,68	326.053,57	527.816,40	510.845,04	455.022,52	557.879,56
FIP	-96.420,92	-4.007,06	-78.370,58	38.958,42	-227.039,39	137.957,86
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	-147.968,50	-332.171,33	-126.743,53	290.533,45	-301.120,44	130.435,99
<b>TOTAL</b>	<b>-993.207,82</b>	<b>-1.442.810,97</b>	<b>-821.841,89</b>	<b>1.236.504,43</b>	<b>-2.750.117,59</b>	<b>1.523.257,62</b>

Fonte: DIRIN/IPREV-DF – Demonstrativos Gerenciais

Gráfico 22 - Rentabilidades Trimestrais – Segmento de Renda Variável



Fonte: DIRIN/IPREV-DF – Demonstrativos Gerenciais

Ailton





g) Rentabilidades Ponderadas Mensais por Segmento X Índices de Mercado X Meta Atuarial

Tabela 43 – Rentabilidades Ponderadas Segmento X Índices de Mercado X Metas Atuarial

MÊS/ANO	RENTABILIDADES MENSIS Ponderadas						CDI	IBOVESPA	META ATUARIAL (INPC + 5,50%)
	CARTEIRA TOTAL		FUNDO FINANCEIRO		FUNDO CAPITALIZADO				
	RENDA	RENDA	RENDA	RENDA	RENDA	RENDA			
	FIXA	VARIÁVEL	FIXA	VARIÁVEL (*)	FIXA	VARIÁVEL			
jan/15	1,96	-2,63	1,00	-	1,98	-2,72	0,93	-6,20	1,93
fev/15	0,69	2,23	0,92	-	0,68	2,23	0,82	9,97	1,63
mar/15	0,43	-0,30	1,15	-	0,41	-0,30	1,04	-0,84	1,96
abr/15	1,45	2,35	1,03	-	1,45	2,35	0,95	9,93	1,16
mai/15	1,70	-0,77	1,04	-	1,70	-0,77	0,98	-6,17	1,44
jun/15	0,46	-0,22	1,11	-	0,44	0,22	1,07	0,61	1,22
jul/15	0,61	0,19	1,22	-	0,61	0,15	1,18	-4,17	1,03
ago/15	0,86	-1,87	1,14	-	-0,88	-1,87	1,11	-8,33	0,70
set/15	0,41	-0,54	1,10	-	0,41	-0,54	1,11	-3,36	0,96
out/15	1,81	0,92	1,11	-	1,81	0,92	1,11	1,80	1,22
nov/15	0,98	1,08	1,06	-	0,95	1,08	1,06	-1,63	1,56
dez/15	nd	nd	nd	-	1,49	0,97	1,16	3,93	1,35

(\*) Por ser gerido pelo Regime de Caixa, os recursos do Fundo Financeiro, por prudência, não foram alocados no segmento de renda variável!

Fonte: DIRIN/IPREV-DF – Relatórios Gerenciais, Diversas – Internet.

## VI - Avaliação Atuarial

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Como prevê o artigo 73 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

**FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL:** pelos servidores admitidos em data anterior a 01/jan/07 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Distrital. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – DFPREV:** formado pelos servidores admitidos em data igual ou superior a 01/jan/07 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

A avaliação atuarial é desenvolvida em quatro etapas, transcritas e detalhadas a seguir:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas:

Toda a avaliação atuarial é realizada com base nos dados dos servidores do Distrito Federal, os quais são coletados em três etapas:

*Ailton*  
*Walter*  
*RR*  
*X*



- Extração de dados do SIGRH, coleta dos dados de todos os servidores do poder executivo do Distrito Federal;
- Extração de dados do sistema MENTORH da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- Extração de dados do sistema MENTORH do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Os dados são avaliados e, por meio de uma manipulação do banco de dados, apuram-se as inconsistências cadastrais, as quais são corrigidas ou alteradas por premissas atuariais quando impossibilitada a correção.

O IPREV mantém um esforço pleno no intuito de melhoria da base de dados cadastral previdenciária e as atividades advindas desse esforço são registradas no processo nº 413-000097/2014, o qual trata do Programa de Melhoria da Qualidade de Dados do Distrito Federal. Assim sendo, esclarecimentos mais detalhados sobre a base de dados podem ser verificados neste processo ou diretamente com a assessoria especial de atuária.

Após a manipulação dos dados, elabora-se o consolidado estatístico com informações gerais do plano capitalizado e financeiro.

- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial:

A seleção das premissas atuariais e financeiras é de suma importância, pois impactam diretamente nos resultados dos planos previdenciários. Destacamos que o IPREV/DF manteve as premissas atuariais utilizados no exercício anterior, tendo em vista as mesmas estarem devidamente atualizadas.

- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazo:

A metodologia utilizada na avaliação atuarial para apurar os resultados dos planos é trazer os compromissos e as receitas futuros a valor presente e comparar com o ativo líquido do plano, adotando as premissas atuariais anteriormente detalhadas.

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

Abaixo comparamos os resultados dos planos financeiro e capitalizado dos últimos três anos:



Tabela 44 – Comparativo de Resultados Atuariais

Comparativo de Resultados			
Ano	2013	2014	2015
Financeiro	-R\$ 219.236.193.243,26	-R\$ 237.999.510.821,05	-R\$ 298.783.583.440,63
Capitalizado	R\$ 668.213.987,41	R\$ 2.900.034.759,87	R\$ 1.787.381.915,46

Fonte: Assessoria Especial de Atuária/IPREV-DF

A análise dos últimos três anos do Plano Financeiro permite verificar um aumento anual considerável do déficit atuarial, o qual é resultante da política de reajuste de salários e benefícios adotados no GDF nos últimos anos, aumentando, assim, os valores estimados dos compromissos futuros e, conseqüentemente, o déficit atuarial.

## VII – Atividades Jurídicas

Desde janeiro de 2015 o IPREV/DF, por meio da sua Diretoria Jurídica, vem trabalhando juntamente com a Procuradoria Geral do Distrito Federal, respondendo a consultas jurídicas na área previdenciária e na elaboração de defesas judiciais em que o Instituto é parte quando o assunto tratado é exclusivamente previdenciário, bem com, ainda juntamente com a PGDF, acompanhando diariamente os prazos e os andamentos judiciais, buscando dar auxílio jurídico-administrativo à Procuradoria no controle dos prazos.

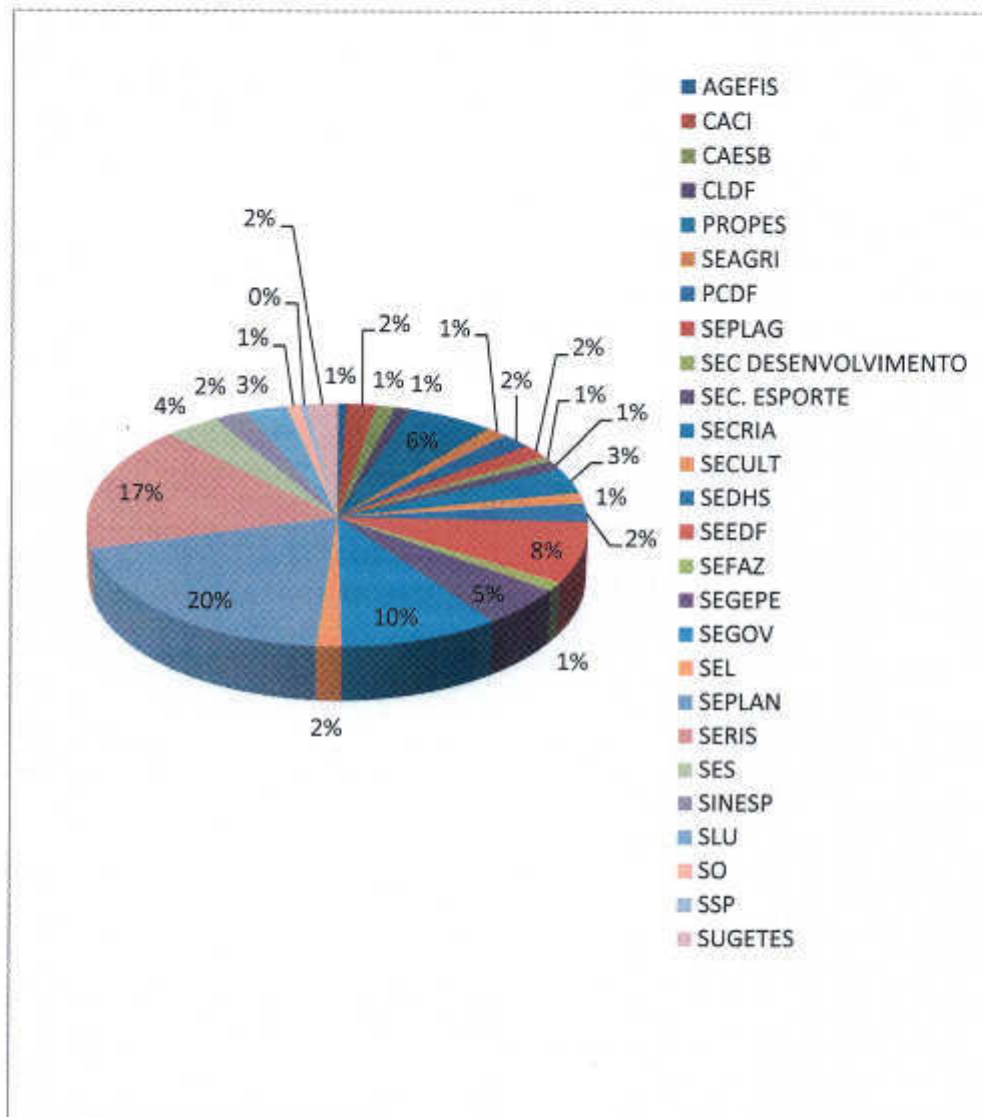
Em outro vértice, a DIJUR também vem atuando junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, auxiliando nas respostas solicitadas, elaborando relatórios, além das elaborações de respostas às Prestações de Contas Anuais. Para cumprir todas as demandas, a DIJUR criou sistema próprio que é mantido atualizado diariamente com o auxílio dos Jovens-aprendizes buscando ter informações mais precisas possíveis.

O Instituto de Previdência não possui os assentos funcionais dos servidores do GDF, sendo constantemente necessária a solicitação de documentos e cópias de processos ao órgão de origem, portanto para um controle dos prazos recursais, principalmente nos processos judiciais no qual o IPREV é parte, foi necessário criar, por meio do controle processual, o fluxo demonstrando os Órgãos envolvidos e os prazos para trâmite dos respectivos processos, conforme descrito abaixo:

*Ailton*  
*[Handwritten signatures]*



Gráfico 23 – Órgãos envolvidos nos trâmites processuais jurídicos do IPREV/DF



Fonte: DIJUR/IPREV/DF

### VIII - Informações Complementares

É importante destacar que em 2015, diante da publicação da Lei Complementar nº 899, de 30/09/2015, DODF Edição Extra nº 28, de 30/09/2015, pág. 01, o IPREV apurou por meio do Processo 413.000.103/2015 o Superávit Financeiro do Fundo Previdenciário (Fundo Capitalizado) para cobrir as despesas de pessoal com Inativos e Pensionistas do Fundo Financeiro.

*Ailton*  
*[Handwritten signatures]*



O montante de R\$ 1.201.043.517,00 (hum bilhão, duzentos e um milhões, quarenta e três mil, quinhentos e dezessete reais), apurado conforme Decreto nº 36.786, de 01/10/2015, publicado no DODF Edição Extra nº 29, de 01/10/2015, pág. 05, atendendo às premissas atuariais, foi utilizado da seguinte forma:

**Tabela 45 – Utilização do Superávit Fundo Previdenciário – LC nº 899/2015**

Competência da FOPGAG	Data Pagamento	Valor
Setembro	05/10/2015	300.000.000,00
Outubro	06/11/2015	260.000.000,00
Novembro	04/12/2015	250.000.000,00
Dezembro (13º Salário)	18/12/2015	46.708.659,06
Dezembro	08/01/2016	344.334.857,94
Total		1.201.043.517,00

Fonte: COFIN/DIFAD/IPREV/DF – Processo nº 413.000.103/2015

Considerando a existência de superávit técnico atuarial no Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV, instituído pelo art. 73 da Lei Complementar nº. 769/2008, no decorrer dos últimos cinco anos e a existência de déficit técnico atuarial no Fundo Financeiro, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF visa equilibrar as contas previdenciárias do Distrito Federal, por meio do aproveitamento do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário.

Cabe destacar que assim como o déficit, o superávit atuarial também deve ser equacionado, uma vez que o objetivo de qualquer gestão previdenciária é alcançar o equilíbrio atuarial no longo prazo.

O Distrito Federal optou pela segregação de massas formando dois fundos: financeiro e capitalizado, com a data de corte em 01 de janeiro de 2007. Ocorre que essa medida retira do fundo financeiro uma parcela significativa de servidores ativos que estariam contribuindo e ao mesmo tempo arcando com a aposentadoria e as pensões do fundo, fazendo com que o Ente tenha que desembolsar mais recursos para cumprir as obrigações com os inativos. Por outro lado, verifica-se um superávit crescente no fundo capitalizado, uma vez que o custo normal do plano, apurado na última avaliação atuarial, é de 27,55%, e está abaixo do custo efetivamente praticado que é de 33%. Isso significa que, dadas as atuais premissas e realidade do plano, 27,55% de contribuição é suficiente para arcar com todos os compromissos do plano e manter o equilíbrio atuarial no longo prazo. A realidade do Distrito Federal é clara, O Ente precisa suprir a falta de dinheiro do fundo financeiro por meio de aportes financeiros, enquanto que há existência de superávit no fundo capitalizado.

Este Instituto destaca o fato de ter avaliado e modificado as premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial do Plano Previdenciário nos últimos anos, resultando numa avaliação atuarial mais aderente à realidade demográfica, financeira e biométrica do Distrito Federal. Além disso, o Instituto montou um Grupo de Trabalho para corrigir as inconsistências apontadas na base de dados. Deste modo, trouxe mais segurança aos resultados apresentados pela avaliação atuarial anual e, consequentemente, mais segurança aos gestores na tomada de decisão relativa ao aproveitamento do superávit.

*Autôn*  
*[Handwritten signatures and initials]*



Conforme a avaliação atuarial, o Plano Previdenciário – DFPREV possui um superávit de R\$ 1.787.381.915,46, enquanto que o Plano Financeiro apresenta um déficit anual de R\$ 2.582.722.000,87. Tais resultados remetem aos gestores estudar a viabilidade de corrigir tanto o déficit quanto o superávit, uma vez que o objetivo é alcançar o equilíbrio atuarial no longo prazo nos dois Planos de Previdência administrados pelo Instituto.

As últimas avaliações atuariais demonstram que o Custo Normal, custo de manutenção do Plano Previdenciário – DFPREV está abaixo do Custo Praticado, atualmente fixado em 33%. Ou seja, está se contribuindo além do necessário para o Fundo Previdenciário, enquanto que o Plano Financeiro encontra-se deficitário.

No quadro abaixo apresentamos os resultados apurados nas avaliações atuariais de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, comparando o resultado superavitário do Fundo Previdenciário com o Déficit Financeiro Anual do Plano Financeiro:

Tabela 46 – Resultados das Avalizações Atuariais 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015

Superávit Técnico Atuarial do Fundo Previdenciário			Déficit Técnico Atuarial do Fundo Financeiro no ano		
2011	R\$	99.600.407,69	2011	R\$	529.426.719,36
2012	R\$	332.601.675,45	2012	R\$	901.421.143,38
2013	R\$	668.213.987,41	2013	R\$	1.358.639.364,42
2014	R\$	2.900.034.759,87	2014	R\$	2.740.138.044,65
2015	R\$	1.787.381.915,46	2015	R\$	2.582.722.000,87

Fonte: Assessoria Especial de Atuária/IPREV-DF

Sendo assim, utilizou-se 75% do superávit do Fundo Previdenciário – DFPREV para suprir as despesas do Fundo Financeiro, o que corresponde a R\$ 1.340.536.436,60, deixando, ainda, 25% de superávit como reserva de contingência.

Em 2015 o IPREV/DF deu um importante passo na busca contínua das melhores práticas de gestão previdenciária, com a criação, por meio da Portaria nº 29, de 13 de outubro de 2015, do **Programa de Educação Previdenciária e Financeira**. O Programa tem como objetivo principal promover, sempre gratuitamente, a educação previdenciária e financeira, estimular a formação de poupança, criar e difundir uma cultura previdenciária entre servidores públicos (ativos e inativos) e pensionistas, estudantes da rede pública de ensino, idosos e da população em geral do Distrito Federal.

Realizou também palestras para os servidores sobre o "Futuro Previdenciário no DF", bem como reuniões com os setoriais dos órgãos de governo, que ainda realizam o processo de aposentadoria, na busca da integração e da troca de informações para o aperfeiçoamento das atividades bem como a otimização das ações no que tange a concessão de aposentadoria.

Em parceria com o Ministério do Trabalho e Previdência Social, organizamos as duas últimas reuniões do Conselho Nacional de Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, uma no mês de agosto e outra no

*Ailton*  
*[Handwritten signatures and initials]*



mês de dezembro, realizadas no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília - DF. Participam representantes das Secretarias de Políticas de Previdência Social e de Previdência Complementar do MPS; representante da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); da Previdência Complementar (PREVIC); da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV); da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM); da Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal (ANEPREM); do Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais (FONAC); do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração (CONSAD) e do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ); representantes do Regimes Próprios de Previdência Social dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal; os municípios de Curitiba (região Sul), de São Paulo (Sudeste), de Fortaleza (Nordeste), Goiânia (Centro-Oeste) e Manaus (Norte); além dos dirigentes de até 02 (duas) Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC de servidores públicos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O corpo técnico do IPREV/DF participou do CONSAD/2015, onde buscou o aprimoramento de ações nas áreas administrativa/financeira, jurídicas, previdenciárias e de gestão, aplicando algumas das novas práticas no gerenciamento e desenvolvimento das atividades da Autarquia.

Por fim, destacamos a realização do Planejamento Estratégico do IPREV/DF, estabelecendo seu Plano de Ações Anual para 2016, com a participação de toda a Diretoria Executiva do IPREV e dos servidores.

## IX - Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade

Todos os passos e processos elencados se mostraram bastante assertivos, de forma que manter o Planejamento do IPREV/DF, estimular um processo de transição técnico e qualificado, visando à institucionalização de um processo de contingência que permita ao Instituto gerir os benefícios previdenciários oriundos de aposentadorias e pensões dos segurados e dependentes, gerir os ativos financeiros originários das contribuições e demais receitas previdenciárias, gerir o custeio da previdência dos servidores distritais, mediante contribuições do Governo do Distrito Federal e dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e compatibilizar a viabilidade e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, seguindo padrões técnicos, profissionais e socialmente justos.

Nesta linha, o IPREV/DF procurou atuar de forma incessante na busca da excelência da gestão previdenciária, seja atuando na busca do cumprimento integral do normativo legal que disciplina o tema, seja no esforço para manter o CRP vigente, as demonstrações de natureza obrigatória e propiciar a plena informação e transparência sobre o estágio de funcionamento do Instituto.

Com isso, seguimos com o nosso intuito maior, para que o Ente e os Servidores busquem enfrentar a principal necessidade previdenciária: viabilizar a institucionalização do IPREV/DF, como o Gestor Único do RPPS, conforme preceitua a Lei Complementar nº 769/2008.

Dentre as principais propostas apresentadas e que deverão ser amplamente discutidas e negociadas com os poderes constituídos, com as autoridades do DF e com os servidores, podemos destacar:

**Projeto de Lei Complementar com alterações na LC nº 769/2008:** A legislação do IPREV/DF já é uma legislação de excelência, mas carece de ajustes em aspectos que não afetam a estrutura geral da LC 769, mas são fundamentais para estruturar e constituir o esforço do Governo do Distrito Federal, com vistas a institucionalizar o RPPS e consolidar os principais aspectos do Gestor Único, bem como adequação a novas regras constitucionais. Os itens importantes a

*Ailton*  
*[Handwritten signatures and initials]*



serem tratados são: custeio administrativo, ações de governança, poder de controle, qualificação da base de dados previdenciária e ajustes pontuais;

**Criação da Carreira Previdenciária:** O quadro funcional do IPREV/DF é constituído, unicamente, por servidores comissionados, o que impede a criação de uma cultura de longo prazo, que perpetue a ação do Governo do Distrito Federal, focando a previdência dos seus servidores. Dessa forma, é fundamental estabelecer um plano de carreira e promover concurso público que possibilite uma estrutura técnica qualificada, providencial à visão de previdência de longo-prazo. Neste sentido, após diversas reuniões, discussões técnicas e aprimoramentos, o IPREV/DF conseguiu aprovação junto ao Conselho de Administração da Criação da Carreira de Gestão Previdenciária, encaminhando solicitação à SEPLAG visando elaboração de Lei de Iniciativa do Executivo para futuro envio à Câmara Distrital para votação e criação da Lei que autorize a efetiva criação e realização do respectivo concurso público;

**Criação da Taxa de Administração:** o IPREV/DF, como órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, necessita que a fonte de custeio administrativo seja alterada para recursos próprios, por meio da institucionalização da taxa de administração, já prevista na Lei Federal nº 9.717/98 e assimilada pela Portaria do Ministério da Previdência Social nº 402, de 10/12/2008. Desta forma, há necessidade de aprofundamento das tratativas já iniciadas no CONAD e GDF visando a implementação da legislação;

**Assunção da competência previdenciária:** O IPREV/DF não executa diretamente o ato de concessão de aposentadoria e pensões, para que possa constituir uma ação efetiva unificando o regime. Assim, é fundamental que os servidores dos setoriais de RH, que atualmente, estão nas diversas carreiras distritais, sejam cedidos para a formação de uma carreira inicial, detentora da cultura, conhecimento e prática de concessão, já existente nas diversas secretarias, rgãos da administração indireta e, também, nos setoriais de RH na Câmara Legislativa e TCDF. A unificação, padronização, treinamento e qualificação, podem resultar em um processo mais ágil e assertivo, além de desonerar a estrutura, no processo de concessão de aposentadorias e pensões para o Distrito Federal, passando ao IPREV/DF a centralização de atividades de concessão, gestão e administração de aposentadorias e pensões. Em diversas reuniões durante o exercício passado foi abordado o tema, existindo uma sinalização para que se configure no exercício de 2016;

**Criação da Sede do IPREV/DF:** Buscar efetivar a construção e/ou ocupação de imóvel pertencente ao GDF, que se constitua na Sede própria do IPREV/DF, em área central no Plano Piloto, que possibilite atender adequadamente aos servidores do Distrito Federal com atenção, qualidade, agilidade, acessibilidade e humanização das atividades previdenciárias. Nessa casa, além da ação de concessão e gestão de aposentadorias, teríamos a condição de ser o centro de excelência, que pensa riscos e impactos na vida laboral dos servidores. Além de estudos e processos de excelência no ato de concessão e gestão de aposentadorias e as necessárias políticas de pré e pós-aposentadoria. A sede do IPREV/DF pode ser, também, o ponto focal para que todos os servidores aposentados do DF sejam reconhecidos, atendidos e possam exercer a melhor idade de forma digna.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Ailton" at the bottom.]*





## X - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

Diretor-Presidente/IPREV-DF

Telefone: (61) 3223-7970 E-mail da Instituição: roberto.santos@iprev.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Anália dos Santos Silva*

Diretora - Presidente - Substituta

IPREV/DF

### Responsáveis pela elaboração:

Nome: MARGARA RAQUEL CUNHA

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone: 3223-7421

e-mail : margara.cunha@iprev.df.gov.br

( ) Agente de Planejamento ( X ) Outro Servidor

Nome: TEREZINHA MARTINS PARREIRA

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone: 3226-8256

e-mail : terezinha.parreira@iprev.df.gov.br

( ) Agente de Planejamento ( X ) Outro Servidor

Nome: RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone: 3226-5504

e-mail : rafael.guedes@iprev.df.gov.br

( ) Agente de Planejamento ( X ) Outro Servidor

Nome: LUCIANA DA SILVA FREITAS

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone: 3224-6086

e-mail : luciana.freitas@iprev.df.gov.br

( X ) Agente de Planejamento ( ) Outro Servidor

Nome: JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone: 3224-6086

e-mail : jose.lima@iprev.df.gov.br

( ) Agente de Planejamento ( X ) Outro Servidor